



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras nº 135 - CPAG - B. Jardim Vitória
Telefones: (66) 552-5100

DECRETO Nº 048/2017 DE 27/03/2017

“PRORROGA DATA DE VENCIMENTO DA TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO (ALVARÁ) RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogada a data de vencimento da Taxa de Licença e Fiscalização (ALVARÁ), estabelecendo-se como prazo final para pagamento o dia 03 (três) de maio de 2017.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, em 27 de março de 2017.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta,
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicado no site da Prefeitura Municipal, em 27/03/2017
NP 460/2017

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional.